



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



FOLHA 1

MATRÍCULA: 1744 *n*

DATA 23 / 8 / 1976

IMÓVEL: Constituído pelos 13º e 14º pavimentos com o nº 1301, - constituindo uma sã unidade autônoma do Edifício São João de - Deus, a rua Curitiba, 689, esquina de Rua dos Carijos, com área bruta de 869,00m<sup>2</sup>, área útil de 740,00m<sup>2</sup>, e sua fração ideal de 0,071830 do lote 24, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MINEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede nesta cidade CGC.18206615/0001. Reg. ant. 60959, livro 3-DE, fls. 177, deste cartório. Oficial, *Antônio*

R.1.1744 *n*


DATA: 23-8-1976. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo 1º tab. desta comarca, no livro 335-I, fls. 39, em 23-3-1976. TRANSMITENTE: COMPANHIA MINEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, supra qualificada. - ADQUIRENTE: BANCO NACIONAL S/A, CGC. 17157777, com sede nesta cidade VALOR: Cr\$20.010.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão - incluídos os valores objetos das matrículas nºs 1734 a 1744, livro 2, deste cartório. Oficial, *Antônio*

R-2- 1744. Data: 14-2-1979.

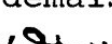
Título: COMPRA E VENDA, por escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no livro 324, fls. 32v, em 30-11-1978. Transmitente: Banco Nacional S.A., sediado nesta Capital, CGC 17.157.777/0576. Adquirente: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., com sede nesta Capital, CGC 17.350.067/0001-59. Valor: Cr\$21.252.000,00, sendo --- Cr\$9.000.000,00 recebidos e os restantes a serem pagos de acordo com a hipoteca abaixo registrada sob nº 3. Este valor engloba os valores dos imóveis adquiridos conforme registros de nº 2, nas matrículas 1739 a 1744, - livro 2, deste Cartório. O Oficial, *Antônio*

R-3- 1744. Data: 14-2-1979.


Título: HIPOTECA, por escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no - livro 324, fls. 32v, em 30-11-1978. Credor: Banco Nacional S.A. Devedora: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais - S.A., supra qualificados. Valor: Cr\$12.252.000,00, acrescido de juros e comissão bancária, à taxa de 3% ao mês, e será pago em 36 prestações mensais e sucessivas, de Cr\$561,189,00 cada uma, vencível a primeira em 30 - 11-1978 e as demais em igual data dos meses subsequentes. Bens dados em primeira e especial hipoteca e avaliados, para os efeitos do art. 818 do Código Civil, em Cr\$21.252.000,00, englobados neste valor os imóveis constantes das matrículas 1739 a 1744, livro 2, deste Cartório. As partes se

obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial, 

AV.4.1744

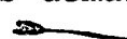
DATA:24-7-1979.Certifico que me foi apresentada a xerox autenticada da certidão do livro A-34,fls.119v,nº 44429,expedida pelo Cartorio do Registro civil de pessoas jurídicas de B.Hte,arquivo da neste Ofício,pela qual certificou o registro do estatuto de "FASBEMGE".Fundação Bemge de Seguridade Social,fundação de Direito Privado,instituída pelo Bnco do Estado de Minas Gerais,S/A,pela transformação da Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de MG,S/A-CASBEMGE,com sede e foro nesta capital.As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições do documento ora averbado.Oficial, 

AV:5.1744


DATA:2-12-1981.TITULO:CANCELAMENTO.Por documento particular, - datado de 13-11-1981,o Banco Nacional S/A,autorizou o cancelamento da hipoteca retro sobnº 3/1744.Oficial, 

AV.6.1744

P.243419

DATA: 09.01.2003. **INCORPORAÇÃO.** Escritura pública de RATIFICAÇÃO de Incorporação, lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, no livro 1866, folhas 287 / 289, prot. 00012844, em 27.12.2002. **TRANSMITENTE:** FASBEMGE - FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, já qualificada. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, 12º andar, Torre Conceição, em São Paulo/SP, CNPJ. 61.155.248 / 0001-16. Incorporação, ora ratificada, foi efetivada nos termos da Ata da 40ª Reunião do Conselho de Curadores da FASBEMGE FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, de 09.03.1999; das Atas de Reunião do Conselho Administrativo da FUNDAÇÃO ITAUBANCO, realizadas em 09.03.1999 e 17.02.2000; do OFÍCIO Nº 191, de 27.01.2000, expedido pela Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social; e da PORTARIA Nº 994, de 25.09.2002, expedida pela citada Secretaria. A FUNDAÇÃO ITAUBANCO sucede a FASBEMGE - FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, em todos os direitos e obrigações, inclusive se responsabilizando pelo pagamento de quaisquer tributos, na esfera federal, estadual ou municipal, decorrente desta incorporação, além de se obrigar pelas demais cláusulas e condições da referida escritura. O Oficial, 

AV.7.1744

DATA: 09.01.2003. **I.T.B.I.** Certifico que me foi apresentada a Declaração para Lançamento ITBI, de 13.09.2001, constando que com base no artigo 3º da Lei Municipal 5492/88 e no Despacho do Diretor do DRIFA no processo nº 01.068606.01.88, não incide o ITBI na transação imobiliária descrita na declaração. (a) Alexis Ribeiro de Souza - Gerente Geral de ITBI - BM 34.798-5..... O Oficial, 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 1744 Cont.fl.s.1 DATA 25 / 07 / 2005

R.08.1744 P.271816

DATA: 25.07.2005. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pela Tabela do Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, no livro 1448-N, fls.22, em 11 de Julho de 2005. **TRANSMITENTE:** FUNDAÇÃO ITAUBANCO, inscrita no CNPJ.61.155.248/0001-16, com Sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 12º andar, em São Paulo-SP, neste ato representado por seus bastantes procuradores: José Antônio Andrade Passeira, e Luiz Fernando de Assumpção Faria conforme Procuração Pública lavrada no Livro 3.527, fls.179, no Cartório do 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. **ADQUIRENTE:** SILVIO MOREIRA SANTOS, brasileiro, empresário, CI.M.242.403-SSP MG, CPF.110.474.296-91, casado sob o regime de Comunhão de Bens com ELIZABETH SANTANA SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF.940.173.606-53, CI.M.769.727-SSP/MG, residentes na Avenida Portugal, nº 1080, Bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte-MG. **VALOR:** R\$159.100,00, recebidos e quitados. O comprador concorda e dispensa a apresentação dos feitos ajuizados pelo vendedor. Declaram-se as partes que, em virtude de liminar concedida em ADIN nº 410.449-5/000, pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, em 28 de junho de 2004, não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários com a Fazenda Pública Estadual, exigida pelo Artigo 32 da Lei Estadual 14.699/2003, por ter sido a sua eficácia suspensa até final decisão da ação. Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$4.457,81, sobre o valor de R\$. R\$177.746,31, junto ao Banco Itaú S/A, conforme autenticação mecânica nº 0049 332141089. Identificação: 295.030-8. CRC 332146004. Índice Cadastral: 002.015.024.020-5.::: O Oficial,

R.9.1744 P.296211

DATA: 03.08.2007. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, livro 1644-N, fls. 07, em 02.08.2007. **TRANSMITENTES:** SILVIO MOREIRA SANTOS, empresário CI.M-242.403/SSPMG, CPF.110.474.296-91, e s/m ELIZABETH SANTANA SANTOS, empresária, CI.M-769.727/SSPMG, CPF.940.173.606-53, casados, brasileiros, residentes à Avenida Portugal, nº 1080 Bairro Jardim Atlântico, nesta Capital. **ADQUIRENTE:** SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CNPJ.17.432.188/0001-40 com sede à Rua Curitiba, nº 862, 11º andar, salas 1101-A/1109, Centro, nesta Capital. **VALOR:** R\$350.000,00 sendo R\$250.000,00

